



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 002/2019

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando relatório de todas as despesas efetuadas com aquisição de lanches, coquetéis, coffee break, biscoitos, manteiga e quaisquer outros produtos alimentícios, servidos em cursos, eventos, inaugurações, reuniões e demais movimentos realizados pela prefeitura municipal, além produtos alimentícios consumidos no dia a dia das secretarias municipais no ano de 2018, exceto o gasto com pó de café.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 08 de fevereiro de 2019.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 de 02 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 002/2019)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do Controle externo em face dos atos dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições constitucionais pertinentes e com amparo das normas constantes da Lei Orgânica Municipal, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impõe-se a verificação dos atos praticados, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.